



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 578/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 04/10/2021

Data Fim: 04/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas na Hompar, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 10:00 horas no HOFTALON, 03 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 06:30 e às 08:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 579/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 05/10/2021

Data Fim: 05/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH -9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 580/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: 05/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas medicas tendo em vista 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no Hospital da Providência, 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 12:30 horas no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 581/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 05/10/2021

Data Fim: 05/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 14:30 e às 15:30 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 582/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: 05/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Gol **Placas:** BBL-6736

Objetivo da Viagem: Buscar Identidades no Instituto de Identificação de Apucarana.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 25/11/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 25/11/2021, às 13:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de outubro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.688.031/0001-91, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1132, bairro centro, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Davi Marin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.607.095-4 e inscrito no CPF/MF nº 008.105.209-07, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **004/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
01	Unid.	90	Recarga de Botijão - Gás Liquefeito de Petróleo - P13	97,00	108,00	12%	990,00	9.720,00
02	Unid	27	Recarga de Botijão - Gás Liquefeito de Petróleo – P45	380,00	395,00	4%	405,00	10.665,00
TOTAL							1395,00	20.387,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 01/10/2021 a 07/07/2022 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 21.100,00 (vinte um mil reais)**, passa a ser de **R\$ 22.495,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

GENUINUS PRODUTOS LTDA-ME
Davi Marin – Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

2. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.807 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Outubro de 2021.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 017/2021

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei nº 985/2021, de 01 de setembro de 2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel
Número da Matrícula: 417

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: 06/10/2021

Nº de Diária: 3 diárias.

Valor unitário: 320,00

Valor Total: 960.00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo:

Veículo Utilizado: Veículo Particular Caminhonete Hilux Placas: MXE- 3173

Objetivo da Viagem: Gabinete do Deputado Cobra – Gabinete do Deputado Estacho –
Gabinete do Deputado Gugu, e Secretaria da Administração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 04 de outubro 2021.


Idemar José Beleti

Presidente CM de Ariranha do Ivaí